

**NESTA EDIÇÃO:**

**ACEITAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO E DISTINÇÃO  
FACE A ALGUMAS FIGURAS PRÓXIMAS – UM OLHAR  
À LUZ DO DIREITO PORTUGUÊS**



REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA,  
REGULAÇÃO E *COMPLIANCE*

# • RDAI 28

ANO 8 • n. 28 • jan./mar. • 2024

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,  
Regulation and Compliance*

N. 8 • ISSUE 28 • Jan./Mar. • 2024

CONSTITUCIONALIDADE DA AUTORIZAÇÃO E DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O  
FUNCIONAMENTO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA POR INSTITUIÇÃO DE  
ENSINO SUPERIOR

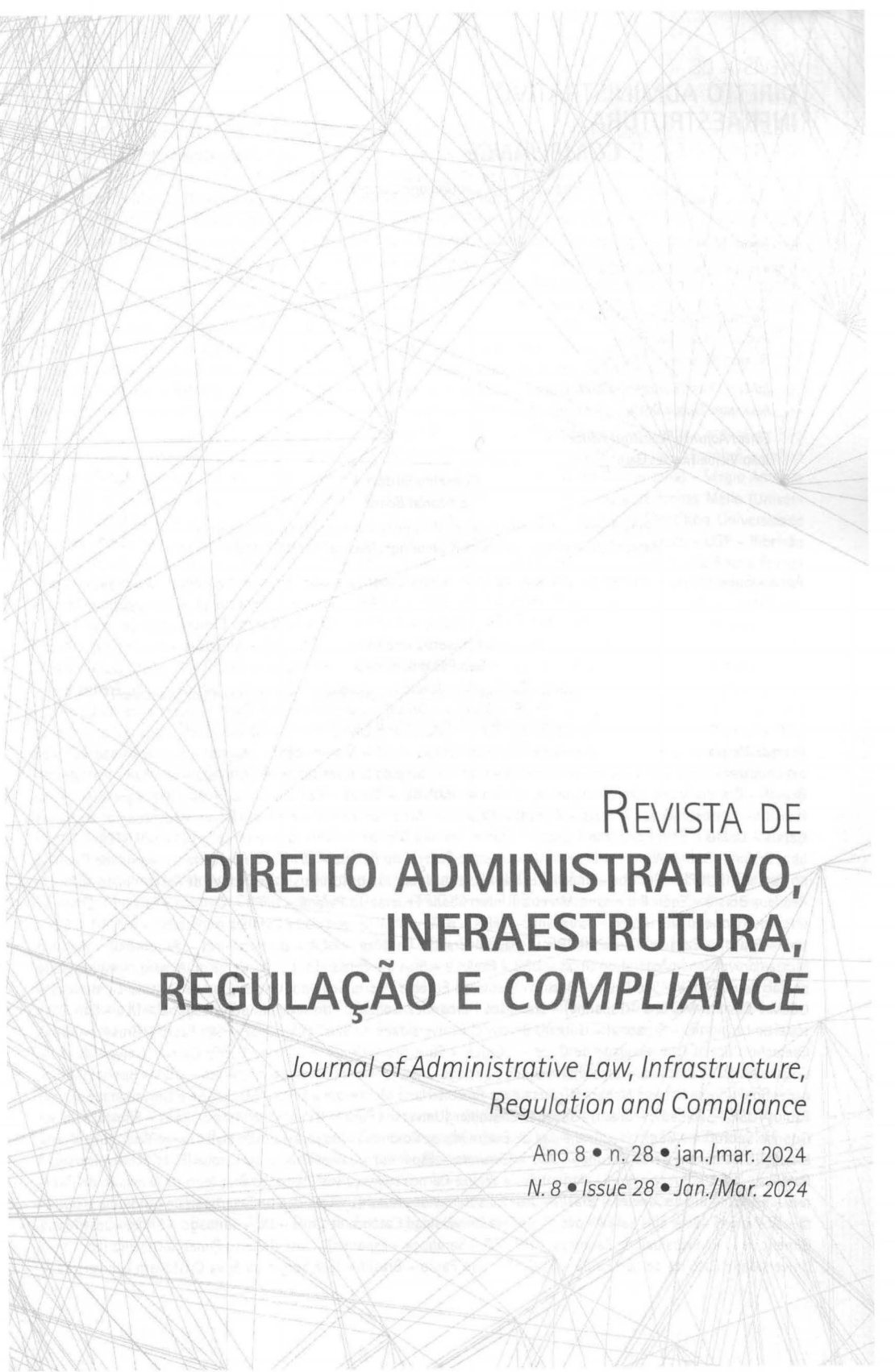
COORDENAÇÃO

**AUGUSTO NEVES DAL POZZO E  
RICARDO MARCONDES MARTINS**



THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™**



**REVISTA DE  
DIREITO ADMINISTRATIVO,  
INFRAESTRUTURA,  
REGULAÇÃO E COMPLIANCE**

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,  
Regulation and Compliance*

Ano 8 • n. 28 • jan./mar. 2024

N. 8 • Issue 28 • Jan./Mar. 2024

# REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E COMPLIANCE

*Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance*

Ano 8 • n. 28 • jan./mar. 2024

N. 8 • Issue 28 • Jan./Mar 2024

## *Coordenação/Coordination*

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

## *Editor-Chefe/Editor-in-Chief*

ALEXANDRE GODOY DOTTA

## *Editor Adjunto/Assistant Editor*

JOÃO VICTOR TAVARES GALIL

## Conselho Editorial

### *Editorial Board*

Presidente do Conselho/Conseil President: Roberto Mangabeira Unger –  
Harvard University Law School (Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos)

Adrián Gutiérrez (Universidad de la República Oriental del Uruguay – UDELAR – Montevideo – Uruguai) – Alejandro Canónico Sarabia (Universidad Católica Andrés Bello – UCAB – Caracas – Venezuela) – Alexandre de Moraes (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Anabel Casares Marcos (Universidad de León – UNILEÓN – León – Espanha) – Andrea Juliana Lara (Universidad de Cuyo – UNCUYO – Mendoza – Argentina) – André Luiz Freire (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Augusto Durán Martínez (Universidad Católica del Uruguay – UCU – Montevideo – Uruguai) – Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto (Centro Universitário de Brasília – UniCEUB – Brasília – Brasil) – Carlos Aymerich Cano (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Carlos Bernal-Pulido (Macquarie Law School – MQ – Sydney – Austrália) – Carlos Enrique Delpiazzo Rodríguez (Universidad de Montevideo – UM – Montevideo – Uruguai) – e Universidad Católica del Uruguay – UCU – Montevideo – Uruguai) – Clarissa Sampaio (Universidade de Fortaleza – UNIFOR – Fortaleza – Brasil) – Cláudia Viana (Universidade do Minho – UMINHO – Braga – Portugal) – Christian Bettinger (Université Paris II – Panthéon-Assas – Paris – França) – Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva (Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – Belo Horizonte – Brasil) – Daniel Ferreira (Centro Universitário Internacional – UNINTER – Curitiba – Brasil) – Daniel Wunder Hachem (Universidade Federal do Paraná – UFPR – e Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Curitiba – Brasil) – Edilson Pereira Nobre Júnior (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – Recife – Brasil) – Egon Bockmann Moreira (Universidade Federal do Paraná – UFPR – Curitiba – Brasil) – Emerson Gabardo (Universidade Federal do Paraná – UFPR – e Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Curitiba – Brasil) – Ezequiel Cassagne (Pontifícia Universidade Católica – UCA – Buenos Aires – Argentina) – Fabrício Motta (Universidade Federal de Goiás – UFG – Goiânia – Brasil) – Fernando Dias Menezes de Almeida (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Francisco Eusebio Puerta Seguido (Universidad de Castilla-La Mancha – UCLM – Castela-Mancha – Espanha) – Francisco Hernández González (Universidad de La Laguna – ULL – San Cristóbal de La Laguna – Espanha) – Gilberto Bercovici (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Gladys Camacho Cépeda (Universidade de Chile – UCHILE – Santiago – Chile) – Gonzalo Barrio García (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Guido Santiago Tawil (Universidad de Buenos Aires – UBA – Buenos Aires – Argentina) – Irene Patrícia Nohara (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie e Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Jacques Chevallier (Université Paris II – Panthéon-Assas – Paris – França) – Jaime Orlando Santofimio Gamboa (Universidad de Externado de Colômbia – Bogotá – Colômbia) – Jaime Rodriguez-Arana Muñoz (Universidad de La Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Javier Guiridlian Larosa (Pontifícia Universidade Católica – UCA – Buenos Aires – Argentina) – Jerson Carneiro Gonçalves (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Jose Luis Benavides Russi (Universidad de Externado de Colômbia – Bogotá – Colômbia) – José Luis Lara Arroyo (Pontifícia Universidade Católica de Chile – UC – Santiago – Chile) – José María Gimeno Feliu (Universidad de Zaragoza – UNIZAR – Saragoça – Espanha) – José Roberto Pimenta Oliveira (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – José Sérgio da Silva Cristóvam (Universidade

Federal de Santa Catarina – UFSC – Florianópolis – Brasil) – Juan David Duque Botero (Colégio Mayor de Nuestra Señora del Rosario – Bogotá – Colômbia) – Juan Manuel Otero Varela (Universidad Panamericana – UPANA – Cidade do México – México) – Juarez Freitas (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS – Porto Alegre – Brasil) – Karlos Manuel Navarro Medal (Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua – UNAN – Manágua – Nicarágua) – Luis José Béjar Rivera (Universidad Panamericana – UPANA – Cidade do México – México) – Manlio Fabio Casarín León (Universidad Veracruzana – UV – Xalapa – México) – Maria Del Carmen Rodriguez (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Maria Isabel Gallego Corcoles (Universidad de Castilla-La Mancha – UCLM – Castela-Mancha – Espanha) – Maria Luz Zanvettor Mazzoni (Universidad Austral – UA – Buenos Aires – Argentina) – Mauricio Rafael Pernia Reyes (Universidad Católica del Táchira – UCAT – San Cristóbal – Venezuela) – Maurício Zockun (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Pablo Gutiérrez Colantuono (Universidad Nacional del Comahue – UNCOMA – Neuquén – Argentina) – Pablo Oscar Gallegos Fedriani (Universidad de Buenos Aires – UBA – Buenos Aires – Argentina) – Pablo Schiavi Muñoz (Universidad de Montevideo – UM – Montevideú – Uruguai) – Patricia Valcárcel Fernández (Universidade de Vigo – UVIGO – Vigo – Espanha) – Paulo Manuel Cunha Costa Otero (Universidade de Lisboa – ULISBOA – Lisboa – Portugal) – Pedro Costa Gonçalves (Universidade de Coimbra – UC – Coimbra – Portugal) – Pedro Estevam Pinto Serrano (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Rafael Acevedo (Universidade de Vigo – UVIGO – Vigo – Espanha) – Rafael Dickson Morales (Universidad Iberoamericana – UNIBE – Santo Domingo – República Dominicana) – Sérgio Antônio Silva Guerra (Fundação Getúlio Vargas – FGV – Rio de Janeiro – Brasil) – Shirlei Silmara de Freitas Mello (Universidade Federal de Uberlândia – UFU – Uberlândia – Brasil) – Silvio Luis Ferreira da Rocha (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Thiago Marrara (Universidade de São Paulo – USP – Ribeirão Preto – Brasil) – Toni Fine (Fordham University – FU – Nova Iorque – Estados Unidos) – Vladimir da Rocha França (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN – Natal – Brasil) – Ximena Lazo Vitoria (Universidad de Alcalá – UAH – Madri – Espanha).

**Conselho Consultivo  
Consulting Council**

**Presidente do Conselho Consultivo/Consulting Council President: Felipe Nogueira Monteiro –  
Harvard University Law School (Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos)**

Ada Pellegrini Grinover (*in memoriam*) (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Alexandre Santos de Aragão (Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ – Rio de Janeiro – Brasil) – Armando Rovai (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Bruno Dario Werneck (Fundação Getúlio Vargas – FGV – São Paulo – Brasil) – Carlos Ari Sunfeld (Fundação Getúlio Vargas – FGV – São Paulo – Brasil) – Clóvis Beznos (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Daniela Campos Libório (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Edgard Hermelino Leite Júnior (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Edimur Ferreira de Faria (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas – Belo Horizonte – Brasil) – Evane Beiguelman Kramer (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie – São Paulo – Brasil) – Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Gustavo Henrique Justino de Oliveira (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Inês Coimbra de Almeida Prado (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Ives Gandra da Silva Martins (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie – São Paulo – Brasil) – João Negrini Neto (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – José Eduardo Martins Cardozo (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – José Virgílio Lopes Enei (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Kleber Zanchim (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Marcelo Figueiredo (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Márcio Cammarosano (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Marcos Augusto Perez (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Percival José Bariani Júnior (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Sérgio Ferraz (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio – Rio de Janeiro – Brasil) – Tácio Lacerda Gama (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Tercio Sampaio Ferraz Júnior (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil).



REVISTA DE  
**DIREITO ADMINISTRATIVO,  
INFRAESTRUTURA,  
REGULAÇÃO E COMPLIANCE**

*Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance*

Ano 8 • n. 28 • jan./mar. 2024  
N. 8 • Issue 28 • Jan./Mar. 2024

*Coordenação*

**AUGUSTO NEVES DAL POZZO  
RICARDO MARCONDES MARTINS**

*Editor-Chefe*

**ALEXANDRE GODOY DOTTA**

*Editor Adjunto*

**JOÃO VICTOR TAVARES GALIL**

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™**

# REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E COMPLIANCE

*Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance*

Ano 8 • n. 28 • jan./mar. 2024  
N. 8 • Issue 28 • Jan./Mar. 2024

## Coordenação

AUGUSTO NEVES DAL POZZO  
RICARDO MARCONDES MARTINS

## Editor-Chefe

ALEXANDRE GODOY DOTTA

## Editor Adjunto

JOÃO VICTOR TAVARES GALIL

*Diagramação eletrônica:* Thomson Reuters

*Impressão e encadernação:* DEK Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 01.036.332/0001-99

Os colaboradores desta Revista gozam da mais ampla liberdade de opinião e de crítica, cabendo-lhes a responsabilidade pelas ideias e dos conceitos emitidos em seus trabalhos.

© 2024 edição e distribuição da  
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.

ALEXANDRE FERREIRA MATTIOLI E JULIANA MAYUMI ONO

*Diretores Responsáveis*

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 – 13º andar – Vila Olímpia  
CEP 04548-005, São Paulo, SP, Brasil

Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo – Lei 9.610/1998.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO THOMSON REUTERS SELO REVISTA DOS TRIBUNAIS  
(atendimento, em dias úteis, das 9h às 18h)

Tel.: 0800-702-2433

*e-mail* de atendimento ao consumidor: [sacrt@thomsonreuters.com](mailto:sacrt@thomsonreuters.com)

*e-mail* para submissão de originais: [aval.artigo@thomsonreuters.com](mailto:aval.artigo@thomsonreuters.com)

*Conheça mais sobre Thomson Reuters*

[www.thomsonreuters.com.br](http://www.thomsonreuters.com.br)

Acesse o nosso *eComm*

[www.livrariart.com.br](http://www.livrariart.com.br)

Impresso no Brasil: [02-2024]

Profissional

Fechamento desta edição: [27.12.2023]



# REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E COMPLIANCE

*Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance*

Ano 8 • n. 28 • jan./mar. 2024

N. 8 • Issue 28 • Jan./Mar. 2024

*Diretores de Conteúdo e Operações Editoriais*

**ALEXANDRE FERREIRA MATTIOLI E JULIANA MAYUMI ONO**

*Gerente de Conteúdo*

**ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES**

*Editorial:* Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

*Analista de Conteúdo Editorial Júnior:* Ana Carolina Francisco

*Estagiários:* Aline Pavanelli e João Victor Sales

*Produção Editorial e Equipe de Conteúdo Digital*

*Gerente de Conteúdo*

**MILISA CRISTINE ROMERA**

*Especialistas Editoriais:* Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

*Analista de Projetos:* Jéssica Viana Bezerra

*Analistas de Operações Editoriais:* Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade e Patrícia Melhado Navarra

*Analistas de Qualidade Editorial e ProView:* Ana Paula Cavalcanti, Gabriel George Martins, Gabriela Cavalcante Lino, Maria Carolina Ferreira, Maria Cristina Lopes Araujo, Rodrigo Araujo e Victória Menezes Pereira

*Estagiária:* Rebeca Crespo Rangel

*Capa:* Linotec

*Adaptação de capa:* Ariel Villalba e Cinthia Riveros

*Lider de Inovações de Conteúdo para Print*

**CAMILLA FUREGATO DA SILVA**

*Gerente de Operações e Produção Gráfica*

**MAURICIO ALVES MONTE**

*Analistas de Produção Gráfica:* Ana Paula de Araújo Evangelista e Jéssica Maria Ferreira Bueno





## LINHA EDITORIAL

---

### EDITORIAL LINE

A *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI* tem por objetivo o aprofundamento do Direito Administrativo, com ênfase no tema da Infraestrutura. Assume uma perspectiva normativista do fenômeno jurídico: considera ser o direito um conjunto de normas vigentes em determinado território. O objeto central da *Revista* são as normas vigentes no território brasileiro, ou seja, o Direito brasileiro. Adota, ademais, como premissa teórica fundamental que o referido conjunto de normas compõe um sistema, dotado de unidade, completude e coerência, com estrutura hierárquica, tendo no ápice as normas constitucionais, de modo que a incompatibilidade de uma norma inferior com a superior leva à invalidade da primeira. Considera, assim, possível um estudo científico desse conjunto normativo, com o intuito de apurar: a) quais normas compõem o sistema normativo; b) qual o sentido e o alcance dessas normas; c) quais delas são inválidas por incompatibilidade com as normas superiores.

A *RDAI* assume uma perspectiva *neoconstitucional*, acreditando que o sistema normativo consagra uma ordem objetiva de valores, vinculante para todos os operadores do Direito; e uma premissa *concretista*, no sentido de que toda interpretação normativa é condicionada pela realidade perante a qual a norma será aplicada. A partir dessas premissas, tendo por norte, em especial, a possibilidade de uma análise científica do Direito – cuja missão principal, insiste-se, é apurar as normas existentes, fixar seu conteúdo e alcance e identificar quais são válidas –, a *RDAI* assume a missão de contribuir para o progresso da Ciência do Direito Administrativo brasileiro. Como desdobramento necessário de sua missão primordial, preordena-se a contribuir para a difusão da compreensão correta das normas de Direito Administrativo e, com isso, para o aprimoramento das relações entre a Administração e o administrado.

Parte também a *RDAI* de uma perspectiva *ético-constitutivista*, no sentido de que a interpretação correta, a ser revelada pela Ciência do Direito, dá-se a partir da contraposição de ideias, em um incessante debate entre os estudiosos do tema. Tendo em vista isso, adota uma postura radicalmente *pluralista* e *democrática*. Não se filia a uma prévia ideologia ou a uma específica corrente doutrinária. Pelo contrário: assume como pressuposto para o desenvolvimento científico a necessária compreensão das diversas correntes de pensamento. A atividade científica exige a análise crítica séria e esta pressupõe o conhecimento das posições divergentes. Essa perspectiva é aqui enfatizada: por pressuposição teórica fundamental, a *RDAI* fomenta a publicação de posições teóricas diversas, alicerçadas em premissas conceituais diferentes. A interpretação correta será descoberta, acredita-se, não pela

revelação de um doutrinador, a partir de uma inspiração individual, mas pelo debate entre os estudiosos do tema, o enfrentamento respeitoso dos argumentos e contra-argumentos.

Reconhece, outrossim, como premissa, a importância do Direito comparado para a correta compreensão das normas brasileiras. Sem desconsiderar a aludida perspectiva concretista, e o condicionamento da realidade do local a ela inerente, muitos dos institutos incorporados na legislação brasileira foram e são debatidos no direito alienígena. Ademais, muitos dos problemas enfrentados pela Administração e pelos administrados brasileiros são similares aos enfrentados em outros Estados. As reflexões referentes ao direito estrangeiro são, pois, assumidas como fundamentais para o desenvolvimento científico nacional. A *RDAI* possui, conseqüentemente, o intuito de difundir estudos científicos estrangeiros referentes à temática da revista.

A *RDAI* enfatiza o tema da infraestrutura, considerada elemento estrutural necessário ao desenvolvimento da sociedade contemporânea, por exemplo, o sistema de transportes – rodovias, transporte coletivo, ferrovias, portos, aeroportos –, saneamento básico – esgotamento sanitário, rede de distribuição de água, coleta e tratamento de lixo, drenagem –, iluminação pública, comunicação – correios e telegráficos, telecomunicações, radiodifusão de sons e de sons e imagens –, produção e distribuição de energia – petróleo, gás natural, pré-sal, hidrelétricas. A partir dessa exemplificação, evidencia-se a vastidão da temática da infraestrutura. O aprofundamento teórico de seu regime jurídico é vital para o aumento da segurança jurídica e, por conseguinte, para o maior desenvolvimento econômico do País.

A infraestrutura impacta, diariamente, a vida das pessoas. Aliar o desenvolvimento econômico com a melhoria de qualidade de vida é o maior desafio imposto àqueles que têm o dever de aperfeiçoar a infraestrutura nacional. O estudo comparado, nesse aspecto, revela os acertos e os desacertos de grandes projetos de infraestrutura realizados ao redor do mundo, viabilizando, com as devidas adaptações, sua adequada implantação em nosso país. Desenvolver projetos de infraestrutura que atendam às expectativas da sociedade e propiciem resultados concretos satisfatórios, alterando benéficamente a vida do cidadão e permitindo que o País seja competitivo no mercado internacional, é o objetivo principal a ser alcançado pelo aprofundamento científico das respectivas normas setoriais.

Apesar da ênfase temática, a *RDAI* é primeiro uma Revista de Direito Administrativo e, só em segundo lugar, de Infraestrutura. A ordem aí tem sua razão de ser: destina-se ao aprofundamento teórico de todos os temas relacionados ao Direito Administrativo e não apenas da temática diretamente associada à infraestrutura. Isso porque todos eles, de forma mais ou menos direta, interferem nela. Deveras, é intuitivo que cada um dos campos setoriais da infraestrutura está intimamente associado a toda temática do direito administrativo. A título de exemplo, todo setor de infraestrutura está vinculado aos temas dos serviços públicos, bens públicos, agentes públicos, organização administrativa etc.

O estudo da Ciência do Direito Administrativo, com ênfase na temática da infraestrutura, exige o aprofundamento da teoria do direito. Esse aspecto é, comumente, desconsiderado nas publicações especializadas da área, mas é a tônica da linha editorial da *RDAI*. Sua vocação científica valoriza a análise conceitual e, pois, o aprofundamento dos institutos à luz da teoria do direito. Justamente por isso, a *Revista* abre-se para publicação de estudos de teoria

do direito considerados importantes para o progresso científico do Direito Administrativo.

Acredita-se que os objetivos da *Revista* não serão atingidos apenas com a publicação de artigos científicos. Outras abordagens mostram-se bastante eficazes para o aprofundamento do debate científico. A *RDAI* pretende, por isso, publicar: a) pareceres; b) comentários jurisprudenciais; c) resenhas bibliográficas; d) breves comentários de doutrina; e) entrevistas com grandes nomes do Direito Administrativo brasileiro e da Infraestrutura; f) recentes diplomas normativos; g) comentários a textos normativos.

O Direito Administrativo e o Direito da Infraestrutura constroem-se não apenas na Academia, mas na aplicação prática, no cotidiano forense e administrativo. Pareceres elaborados por juristas de escol sobre a exegese das normas administrativas possuem indiscutível valor científico. Ademais, o conhecimento e o exame de decisões judiciais e administrativas relevantes, a resenha de obras de doutrina editadas recentemente, a apresentação e os comentários de diplomas normativos recém-publicados são de extraordinária pertinência para o aprimoramento do debate. É fundamental para o cientista do direito saber quais são os novos textos normativos, como eles vêm sendo aplicados, quais as novas obras sobre o assunto. A *RDAI*, apesar de ser primordialmente uma revista científica e, por consequência, destinar-se, precipuamente, à publicação de estudos acadêmicos, abre-se, enfim, para a publicação de outras produções jurídicas consideradas úteis para o debate científico.

A Ciência é fruto de um longo processo de reflexão; não se faz Ciência com o desprezo pelos avanços até então obtidos. A *RDAI*, sensível a isso, pretende resgatar os estudos que marcaram o Direito Administrativo brasileiro. A republicação desses estudos – verdadeiros “divisores de água” nos respectivos temas – é de grande utilidade para os cientistas. Só com a atenção devida ao que já se produziu pode-se ir adiante. Não se trata apenas de uma homenagem àqueles que fizeram a Ciência avançar, e sim de um relevante serviço aos pesquisadores e operadores do Direito. Por evidente, a revisitação desses magníficos trabalhos facilita seu acesso à juventude acadêmica, o que pode ser de inestimável préstimo ao progresso científico.

Com essa linha editorial, os Coordenadores têm absoluta convicção de que a *RDAI* cumprirá sua missão. Sem embargo, este veículo só cumprirá seu papel se contribuir de alguma forma para que o Estado brasileiro atinja seus objetivos constitucionais, discriminados no art. 3º da CF/1988. Em última análise, a *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura* invoca para si os mesmos objetivos impostos ao Estado brasileiro: construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Pelas premissas aqui fixadas, o trabalho não se realizará individualmente. Todos, sem exceção, cientistas e operadores do Direito, independente do partido, da ideologia ou da linha de pensamento, estão convidados a embarcar nessa grande viagem rumo ao aprofundamento científico desse ramo fundamental das ciências jurídicas.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO  
RICARDO MARCONDES MARTINS  
Coordenadores



# APRESENTAÇÃO

---

## INTRODUCTION

É com grande felicidade que apresentamos o número 28 da Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e *Compliance* – RDAI, dividido em quatro seções.

A primeira seção, destinada ao Direito Administrativo, possui cinco subseções. A primeira subseção tem por objeto a Teoria Geral e traz o trabalho intitulado “Teoria jurídica da justiça”, de autoria de um dos coordenadores da RDAI, Doutor Ricardo Marcondes Martins, Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, no qual apresenta um estudo sobre o tema da justiça no ordenamento jurídico vigente.

A segunda subseção tem por objeto o Regime Jurídico Administrativo e traz o trabalho intitulado “Garantia da lei e da ordem no direito brasileiro”, de autoria do Doutor Vladimir da Rocha França, Professor de Direito Administrativo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em que examina a garantia da lei e da ordem pela Presidência da República e pelas Forças Armadas.

A terceira subseção tem por tema a Intervenção do Estado no Domínio Social e traz dois trabalhos. O primeiro, intitulado “Constitucionalidade da autorização e do chamamento público para o funcionamento de curso de graduação em medicina por instituição de ensino superior”, de autoria do Doutor André Saddy, Professor da Universidade Federal Fluminense (UFF), examina a autorização administrativa para o funcionamento dos cursos de medicina. O segundo, intitulado “O dever fundamental de proteção do patrimônio público, pelas *startups*, por meio da preservação de dados obtidos nas parcerias contratuais com o Estado”, de autoria do Doutor Adriano Sant’Ana Pedra, Professor da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), e do Doutorando Horácio Augusto Mendes de Sousa, examina o dever de preservação de dados públicos nas parcerias voluntárias.

A quarta subseção tem por tema os Contratos Administrativos e traz o trabalho intitulado “A perda do lucro ilegítimo no contrato administrativo nulo”, de autoria do Doutor Alexandre Ditzel Faraco, Professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em que examina a inaplicabilidade dos conceitos de direito privado na disciplina da perda do lucro em contratos administrativos viciados.

A quinta subseção tem por tema o Direito Administrativo Sancionador e traz o trabalho intitulado “As organizações da sociedade civil e a Lei de Improbidade Administrativa”, de autoria dos Doutores Augusto Neves Dal Pozzo, coordenador da RDAI, e Silvio Luís Ferreira da Rocha, ambos professores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), no qual examinam a submissão das parcerias regidas pela Lei de Parcerias Voluntárias à Lei de Improbidade Administrativa.

A *segunda* seção, seguindo um padrão estabelecido desde o primeiro número da RDAI, traz trabalhos da doutrina estrangeira. Neste número são publicados quatro trabalhos. O primeiro, intitulado “Integridade e inovação no exercício de cargos políticos e altos cargos públicos: o caso da Entidade para a Transparência no ordenamento português”, de autoria da Doutora Ana Raquel Gonçalves Moniz, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, examina a utilização da tecnologia para o controle de integridade dos titulares de cargos públicos. O segundo, intitulado “Aceitação do ato administrativo e distinção face a algumas figuras próximas – Um olhar à luz do direito português”, de autoria da Doutora Sandra Lopes Luís, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, examina, à luz do direito português, a aceitação do ato administrativo. O terceiro, intitulado “Finanzas sostenibles y administración pública”, de autoria do Doutor Felipe Rotondo, Professor da Universidade da República Oriental do Uruguai e Montevideo, e do Mestrando Guilherme Ferreira Gomes Luna, examina a intervenção do Estado na ordem econômica à luz do direito uruguaio. O quarto, intitulado “The Mexican regime for hydrocarbon contracts”, de autoria do Doutor Luis J. Béjar Rivera, Professor da Universidad Panamericana (México), e dos Mestres Carlos A. Villanueva Martínez, José Luis Herrera Vaca e José Iván Sánchez Aldana Morales, estuda o regime jurídico dos hidrocarbonetos à luz do direito mexicano. Os quatro trabalhos são considerados de inestimável utilidade para o aprimoramento do direito brasileiro.

A *terceira* seção traz entrevista inédita, especialmente concedida à RDAI, com o Doutor Jaime Rodríguez-Arana Muñoz, Catedrático de Direito Administrativo da Universidad de La Coruña e Presidente do Foro Iberoamericano de Direito Administrativo. Trata-se, sem qualquer exagero, de um dos maiores administrativistas do mundo, com vastíssima produção acadêmica. Em mais de três horas de entrevista o Professor Jaime examinou os temas de seus principais livros, dentre eles a suspensão do ato administrativo, a prorrogação dos contratos administrativos, a privatização, a boa administração, a constitucionalização do Direito administrativo, o asseguramento dos direitos sociais, a imprescritibilidade, a relação entre a política e o Direito administrativo, a responsabilidade civil do Legislador, a invalidação pelo vício de forma, dentre outros temas. Essa breve enumeração evidencia a amplitude da entrevista. O ínclito Professor nos apresentou verdadeira aula magna sobre vários temas do Direito administrativo. Não há palavras para registrar o agradecimento da coordenação da RDAI ao Professor Jaime, jurista que já marcou seu nome na história do direito público, pela generosidade em nos conceder a entrevista. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado no número 01 da RDAI: trazer ao público depoimentos de importância histórica!

A *quarta* e última seção, denominada “Memória do Direito Administrativo”, traz ao público estudos que se tornaram referência na doutrina brasileira. Neste número, republicam-se três trabalhos doutrinários de autoria do Doutor Celso Antônio Bandeira de Mello, Professor Emérito da PUC-SP. O primeiro denominado “Discrecionabilidade administrativa e controle judicial”, o segundo denominado “Do ato administrativo e suas características”, o terceiro denominado “Terrenos de marinha aforados e o poder municipal”, foram originariamente publicados, respectivamente, nos números 32, 51/52 e 88 da RDP, periódico

publicado pela prestigiada Revista dos Tribunais, no último trimestre de 1974, no segundo semestre de 1979 e no último trimestre de 1988. Os três estudos constituem, até hoje, relevante contribuição científica para o Direito Administrativo.

A RDAI, acreditam os coordenadores, continua cumprindo plenamente sua *linha editorial*: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo. Registra-se o agradecimento aos Doutores Alexandre Godoy Dotta e Bruno José Queiroz Ceretta, ao Doutorando João Victor Tavares Galil pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste número, bem como à competente equipe da Thomson Reuters Revista dos Tribunais.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO  
RICARDO MARCONDES MARTINS





## INTRODUCTION

---

### APRESENTAÇÃO

It is with great pleasure that we present the number 28 of the *Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance* – RDAI, divided into four sections.

The *first* section, dedicated to Administrative Law, comprises *five* subsections. The *first* subsection focuses on General Theory and presents the work titled “Legal theory of justice,” authored by one of the RDAI coordinators, Ph.D. Ricardo Marcondes Martins, Professor at the Pontifical Catholic University of São Paulo – PUC-SP. This study delves into the theme of justice in the current legal system.

The *second* subsection addresses Administrative Legal Regime and features the work titled “Guarantee of law and order in Brazilian law,” authored by Ph.D. Vladimir da Rocha França, Professor of Administrative Law at the Federal University of Rio Grande do Norte (UFRN). This work examines the guarantee of law and order by the Presidency of the Republic and the Armed Forces.

The *third* subsection explores State Intervention in the Social Domain and presents two works. The first, titled “Constitutionality of authorization and public call for the operation of an undergraduate course in medicine by a higher education institution,” authored by Ph.D. André Saddy, Professor at the Federal Fluminense University (UFF), examines administrative authorization for the operation of medicine courses. The second, titled “The fundamental duty of public asset protection, by startups, through the preservation of data obtained in contractual partnerships with the State,” authored by Ph.D. Adriano Sant’Ana Pedra, Professor at the Faculty of Law of Vitória (FDV), and Ph.D. candidate Horácio Augusto Mendes de Sousa, explores the duty of preserving public data in voluntary partnerships.

The *fourth* subsection addresses Administrative Contracts and includes the work titled “Disgorgement of unlawful profit in the null and void administrative contract,” authored by Ph.D. Alexandre Ditzel Faraco, Professor at the Federal University of Paraná (UFPR). This work examines the inapplicability of private law concepts in the discipline of profit loss in flawed administrative contracts.

The *fifth* subsection addresses Administrative Sanction Law and presents the work titled “The third sector civil society entities and the Administrative Improbity Act,” authored by Ph.D. Augusto Neves Dal Pozzo, RDAI coordinator, and Ph.D. Silvio Luís Ferreira da Rocha, both professors at the Pontifical Catholic University of São Paulo (PUC-SP). This work examines the submission of partnerships governed by the Voluntary Partnerships Law to the Law of Administrative Impropriety.

The *second* section, following the established pattern since the first issue of RDAI, features papers from foreign doctrine. In this edition, four works are published. The first, titled “Integrity and innovation in the performance of political positions and senior public positions: the case of the

Entity for Transparency in the Portuguese law,” authored by Ph.D. Ana Raquel Gonçalves Moniz, Professor at the Faculty of Law of the University of Coimbra, examines the use of technology for monitoring the integrity of holders of public office. The second, titled “Acceptance of the administrative act and distinction compared to some close figures – An analysis from the perspective of Portuguese law,” authored by Ph.D. Sandra Lopes Luís, Professor at the University of Lisbon, examines, under Portuguese law, the acceptance of administrative acts. The third, titled “Sustainable finances and public administration,” authored by Ph.D. Felipe Rotondo, Professor at the University of the Republic of Uruguay and Montevideo, and MSc. candidate Guilherme Ferreira Gomes Luna, examines State intervention in the economic order under Uruguayan law. The fourth, titled “The Mexican regime for hydrocarbon contracts,” authored by Ph.D. Luis J. Béjar Rivera, Professor at the Pan-American University (Mexico), and MSc. Carlos A. Villanueva Martínez, José Luis Herrera Vaca, and José Iván Sánchez Aldana Morales, studies the legal regime of hydrocarbons under Mexican law. All four works are considered invaluable for the improvement of Brazilian law.

The *third* section features an exclusive interview granted to RDAI by Ph.D. Jaime Rodríguez-Arana Muñoz, Professor of Administrative Law at the University of La Coruña and President of the Ibero-American Forum of Administrative Law. He is undeniably one of the world’s foremost administrative law scholars, with an extensive academic production. In over three hours of interview, Professor Jaime discussed the themes of his major books, including the suspension of administrative acts, the extension of administrative contracts, privatization, good administration, the constitutionalization of administrative law, the assurance of social rights, imprescriptibility, the relationship between politics and administrative law, legislative civil liability, invalidation due to formal defects, among other topics. This brief enumeration highlights the breadth of the interview. The esteemed Professor provided us with a true masterclass on various administrative law topics. There are no words sufficient to express the gratitude of the RDAI coordination to Professor Jaime, a jurist who has already left his mark on the history of public law, for his generosity in granting us this interview. Once again, we continue what was started in the first issue of RDAI: bringing historically significant testimonials to the public!

The *fourth* and final section, titled “Memory of Administrative Law,” presents studies that have become reference points in Brazilian doctrine. In this edition, three doctrinal works by Ph.D. Celso Antônio Bandeira de Mello, Emeritus Professor at PUC-SP, are republished. The first, titled “Administrative discretion and control by the judiciary,” the second, titled “Regarding the administrative act and its characteristics,” and the third, titled “Marine lands allocated to private individuals and the municipal administration,” were originally published in issues 32, 51/52, and 88 of RDP, a journal published by the prestigious Revista dos Tribunais, in the last quarter of 1974, the second half of 1979, and the last quarter of 1988, respectively. These three studies still constitute a relevant scientific contribution to Administrative Law.

RDAI, the coordinators believe, continues to fully fulfill its editorial mission: contributing to the scientific improvement of Administrative Law. The coordinators express their gratitude to Ph.D. Alexandre Godoy Dotta and Ph.D. Bruno José Queiroz Ceretta, to Ph.D. candidate João Victor Tavares Galil for their efforts in the publication of this edition, as well as to the competent team at Thomson Reuters Revista dos Tribunais.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO  
RICARDO MARCONDES MARTINS